



MARIALVA

Câmara de Marialva aprova reajuste de 1,21% aos Professores, com pagamento a partir de março

28 de março de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
28 de março de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara de Marialva	© Rovena Rosa/Agência Brasil

Em sessão extraordinária realizada na noite de hoje (27/03), a Câmara Municipal de Marialva aprovou, por unanimidade e em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 23/2025, do Executivo, que concede reajuste de 1,21% aos cargos de Professor, Educador Infantil, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Auxiliar de Docência. A urgência é para que o reajuste já sejam concedido no salário deste mês de março.

A medida foi tomada em cumprimento à Portaria MEC nº 77/2025, que estabeleceu o novo piso salarial nacional do magistério da educação básica pública em R\$ 4.867,77 para 40 horas semanais. Além disso, os servidores públicos municipais, incluindo os profissionais da Educação, já foram contemplados com a revisão geral anual de 5,06%, correspondente ao IPCA. Com o reajuste de 1,21% aprovado, os salários desses profissionais atingem o reajuste do piso nacional de 6,27 % e garantem um ganho real acima do mínimo estabelecido.

O piso salarial é o valor mínimo que professores devem ganhar no Brasil. A legislação determina o reajusta anual do valor. De acordo com a norma, o piso é a base estabelecida para professores com formação em nível médio. As remunerações dos profissionais da educação básica são pagas por prefeituras e estados a partir de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como de complementações da União.